



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 628/19, de 29 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/18, de 07 de maio de 2018, que cria no âmbito da Câmara Municipal de Sobral o “Programa Câmara Mirim”, com o objetivo de estimular a participação política da juventude;

RESOLVE:

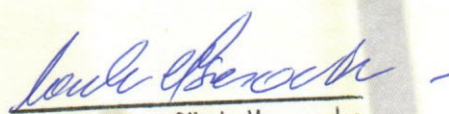
Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO PROVISÓRIA DA ELEIÇÃO DA CÂMARA MIRIM DE SOBRAL**, que será composta pelos seguintes servidores efetivos e comissionados:

CANDIDO PARENTE AGUIAR;
EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA;
RAIMUNDO NONATO LINHARES COSTA.

Art. 2º Fica designado o servidor Edmar Rodrigues de Sousa Lima para presidir os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 625/2019, de 08 de maio de 2019.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de maio de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE